



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 4722, de 16 de agosto de 2023.

Concede férias a servidora conforme  
especifica e dá outras providências

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora abaixo relacionado pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 04 de setembro de 2023 a 18 de setembro de 2023, conforme respectivo período aquisitivo:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
Sirlei Maria Carniel	Técnico em Enfermagem	21/03/2021 – 20/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 16 de agosto de 2023.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

João Luis Wiest  
Secretário de Saúde